



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 8296/2026  
De 26 de maio de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº094/2026 - Data: de 26  
de maio de 2026.

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8131 de 20 de janeiro de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 37.488/2026:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação da alínea “a”, do inciso V, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 8131, de 20 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

**V - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:**

a) Titular: Juliana de Lima Theodoro, matrícula n. 350.647.

(...)”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2026.

luiz sergio

claudino:7573

6535904

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**

Assinado de forma digital  
por luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.05.26  
14:55:27 -03'00'